



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000529/026/09

Município: Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeito: Agenor Mauro Zorzi.

Advogados: Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP 197.622) e outros.

Acompanham: TC-000529/126/09 e Expedientes: TC-001815/006/09 e TC-021588/026/10.

EMENTA: *Município: Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 26,12%. FUNDEB: 98,25%. Profissionais do Magistério: 75,39%. Pessoal: 36,53%. Saúde: 20,76%. Déficit Orçamentário: 5,8%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000529/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 16 de agosto de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzzi, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, exercício de 2009, com recomendações, à margem do parecer e por ofício.

Determinou, ainda, à Fiscalização que proceda à formação de "expediente próprio", nos termos da Nota Técnica SDG nº 57, de 10/09/09, para instrução da matéria mencionada no voto do Relator, juntado aos autos, e que verifique o recomendado e as informações prestadas na defesa, trazendo ao próximo relatório o apurado.

Determinou, por fim, o arquivamento dos expedientes que subsidiaram o relatório da inspeção.

Publique-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator